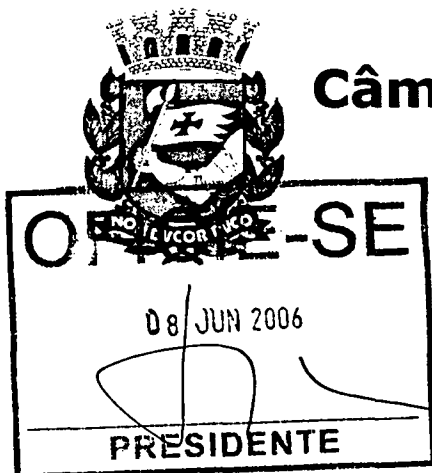




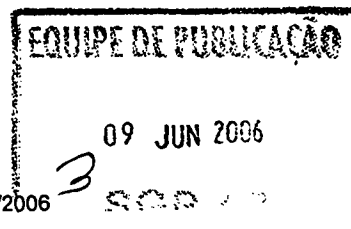
Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador J.F. Zelão

Fone: (11) 6824-4305

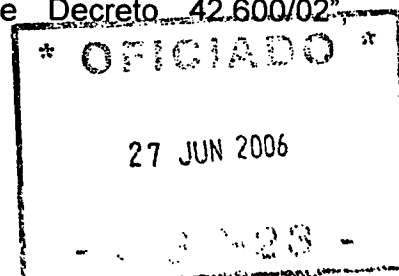
REQUERIMENTO Nº

13 - RDS
13- 1270/2006



REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja oficiado ao DD. Subprefeito da Sé e Secretário Coordenador das Subprefeituras, Sr. Andrea Matarazzo, para informar no prazo legal, justificativas plausíveis para a reportagem publicada pelo Diário do Comércio no dia 05.06.2006, página 07, que afirma "98% dos Camelôs legais do Centro estão irregulares", denunciando, portanto, a falta de fiscalização das subprefeituras nestas atividades, as quais queremos obter as devidas informações sobre a atuação destes órgãos na presente situação denunciada:

1. Por quê 98% dos camelôs legais do Centro estão Irregulares? Quais são as irregularidades verificadas? Por quê elas ocorrem? Quais as providências tomadas? Há omissão do serviço de fiscalização da Prefeitura de São Paulo? Se não há, como elas podem ocorrer?
2. Por quê a Prefeitura de São Paulo emitiu a partir de 2005 no território da Subprefeitura da Sé cerca de 752 TPUs em desacordo com as proibições da legislação vigente? Quem são os responsáveis por essas emissões de TPUs irregulares? Quais as providências que estão sendo tomadas para sanar as irregularidades?
3. O que a Prefeitura de São Paulo fez a partir do conhecimento das irregularidades apontadas no relatório contendo 96 páginas, 31 listagens e 40 mapas, intitulado "Análise da Relação de Permissionários para o Comercio Ambulante na Área dos Distritos Sé e República frente a vedações estabelecidas pela Lei 11.039/91 e Decreto 42.600/02".





Câmara Municipal de São Paulo

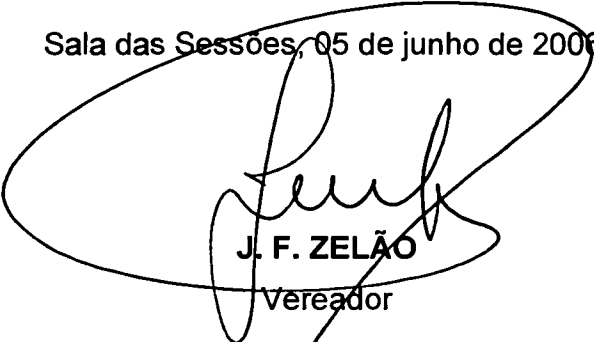
Gabinete do Vereador J.F. Zelão

Fone: (11) 6824-4305

encaminhado à Secretaria das Subprefeituras e à Subprefeitura da Sé, com a sugestão de cancelamento dos 752 TPUs que desrespeitam as regulamentações.

4. Solicitamos que nos sejam enviada cópia do documento: "Análise da Relação de Permissionários para o Comercio Ambulante na Área dos Distritos Sé e República frente a vedações estabelecidas pela Lei 11.039/91 e Decreto 42.600/02", encaminhado à Secretaria das Subprefeituras e à Subprefeitura da Sé, com a sugestão de cancelamento dos 752 TPUs que desrespeitam as regulamentações.
5. Há prazo estabelecido para resolver a situação denunciada? Qual?
6. Quais serão os procedimentos adotados pela Secretaria de Coordenação das Subprefeituras e pela Subprefeitura da Sé, diante das denúncias de irregularidades e da urgência para que tais irregularidades cessem?
7. Quais os processos administrativos contra servidores públicos que foram instaurados para investigar a emissão irregular de TPUs, conforme a denúncia em questão?

Sala das Sessões, 05 de junho de 2006.


J. F. ZELÃO

Vereador

98% DOS CAMELÔS LEGAIS DO CENTRO ESTÃO IRREGULARES

Apesar de possuírem autorização municipal para trabalhar, a imensa maioria dos camelôs legalizados não respeita as disposições da legislação municipal sobre áreas tombadas e distância mínima entre as barracas.

Fernando Vieira

Um estudo realizado pela Associação Viva o Centro, entidade não-governamental, revela que 98% dos vendedores ambulantes que possuem o Termo de Permissão de Uso (TPU) da Prefeitura, nos distritos da Sé e da República, no Centro, estão em situação irregular. O trabalho da ONG relaciona as autorizações municipais concedidas aos ambulantes com algumas proibições da Lei 11.039/91 e do Decreto 42.600/02, que regulamentam o comércio ambulante na cidade de São Paulo.

O trabalho levou em conta apenas o critério de distância mínima exigido das barracas ou bolsões de ambulantes em relação a 1) prédios tombados pelo patrimônio histórico, 2) telefones públicos e faixas de pedestres, 3) agências bancárias e 4) distância mínima de 15 metros entre equipamentos permitidos (barracas). Outras restrições impostas pelas regulamentações municipais (entre elas a que estabelece que nas ruas de pedestres, os chamados calçadões, só poderão ser instaladas 20 barracas) não foram utilizadas na avaliação.

Identificação – A coordenadoria técnica da Associação Viva o Centro, responsável pelo desenvolvimento do estudo, começou o trabalho com a identificação dos pontos ocupados pelos ambulantes com TPUs nas ruas, avenidas e praças, em um mapa dos distritos da Sé e da República (base / Geplan/Emplasa). Na mesma planta, sobrepôs os monumentos e bens tombados ou protegidos pelo patrimônio histórico, conforme listagem do Conpresp-DPH, publicada pelo *Diário Oficial do Município*. Em seguida, identificaram a localização de agências bancárias, faixas para a travessia de pedestres e orelhões.

O resultado foi alarmante. No total, 964 TPUs foram emitidos pela Subprefeitura da

Diário do Comércio

Pág. 7